



Faculdade de Direito de Sorocaba

Credenciada pela Portaria nº 454 de 16/05/2018
Reconhecimento pela Portaria SERES nº 321 de 07/04/2021
Entidade Mantenedora: Fundação Educacional Sorocabana

PORTARIA N.03/2022

O Diretor da Faculdade de Direito de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Resolve:

Art. 1^a – Nomear para o cargo de Coordenadora Pedagógica do curso de Direito desta Faculdade a Professora Mestra Karen Moron Betti Mendes.

Art. 2^o - As atribuições da Coordenação Pedagógica estão definidas no Regimento Interno da Faculdade de Direito de Sorocaba.

Art. 3^o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 05 de abril de 2022,

Prof. Dr. Gustavo dos Reis Gazzola
Diretor